



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA



PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 139/2021 de 27 de Maio de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar que seja realizado a solicitação de calçamento e pavimentação industrial na Rua Estevam Paulo de Oliveira, iniciando nas proximidades da casa de Nilson Félix até a casa de Dedé de Lurdes ambas no Bairro 13 de Maio, e ambas necessitam urgentemente da pavimentação, facilitando assim a locomoção e transporte da população deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria na pavimentação da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçamentar dessa localidade, e na criação de um ambiente mais estável e seguro para a população, uma vez que a mesma utiliza as dependências do local para a locomoção dos pedestres e transporte de carros, melhorando a qualidade urbana propiciando uma região mais segura.

Vale salientar, que esta rua tem uma grande movimentação, pois se trata de um trajeto que liga a comunidades rurais do município, como: riacho fundo, bonito dos vieiras, dentre outras. E é sem dúvidas, um caminho de escoação por exemplo, de produtos agrícolas e e produtos de consume da população urbana de São Miguel.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do **Vereador José Nelto de Carvalho**,
São Miguel/RN, 27 de Maio de 2021.

Ver. JOSE NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE



REPUBLICA DE CUBA
CAMARA DE DIPUTADOS

ESTADO LIBRE ASOCIADO DE PUERTO RICO
COMISION DE ASUNTOS INTERMUNICIPALES

Informe sobre el desarrollo de la actividad
de la Comision de Asuntos Intermunicipales

COMISION DE ASUNTOS INTERMUNICIPALES